



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 075 | 30 de Abril de 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Prefeita**
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Matheus da Silva Pedroza - Interino

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Flavio Cautieri Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

- Secretário Municipal de Defesa Civil**
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher
Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

- Rafael Santos Couto**
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

- Vereadores**
- Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	07
Secretaria Municipal de Ambiente e Sustentabilidade.....	10
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	11
Câmara Municipal.....	12



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 274/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDSON PEROZINI DE SOUZA – mat. 13403 e NAYARA PEREIRA SALES – mat. 10545, como Fiscais do Contrato nº 003/2026, celebrado com o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa BAMONTE TRANSPORTES LTDA, processo 020310/000034/2026, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartões magnéticos de bilhetagem eletrônica para transporte viário, para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA, 28 DE ABRIL DE 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROCESSO SEI 020310/000245/2026
SMG/EBAS





DECRETO Nº 1100 DE 29 DE ABRIL 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 643.565,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 643.565,00 (seiscentos e quarenta e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE : 01.20.11 - Secretaria de Educação			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil			
325	1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	5.875,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.129.1013.8010 - Ações Governamentais			
170	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	575.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.846.1000.8003 - Indenizações e Restituições			
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração			
73	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.690,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.04 - Procuradoria Geral			
Funcional Programática-Funcional Programática : 02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do			
52	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	60.000,00
TOTAL			643.565,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





ANULAÇÃO

Ficha	Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta	Valor em R\$
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI			
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo			
Classificação Institucional-UE : 01.20.11 - Secretaria de Educação			
Funcional Programática-Funcional Programática : 12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil			
321 1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.875,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.09 - Secretaria de Fazenda			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária			
162 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.129.1013.8010 - Ações Governamentais			
Funcional Programática-Funcional Programática : 28.846.1000.8003 - Indenizações e Restituições			
179 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	125.000,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração e Recursos Humanos			
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração			
85 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.690,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.04 - Procuradoria Geral			
Funcional Programática-Funcional Programática : 02.092.1016.2047 - Gestão da Procuradoria do			
43 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	60.000,00
TOTAL			643.565,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 29 de abril de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, COM APLICAÇÃO DE SERIGRAFIA, A FIM DE ATENDER AS AÇÕES E DEMAIS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ NO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DA LUTA ANTIMANICOMIAL (MAIO), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 04/05/2026 ao dia 06/05/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo "Aviso de Dispensa".

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica - nº 03/2026 – Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de muro de contenção no Bairro Morro do Gama (Travessa Antônio Ribeiro, número 117), Barra do Piraí – RJ, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: P.P.S. CONSTRUTORA LTDA, no valor global de R\$ 91.215,45 (noventa e um mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). Importa a presente Concorrência Eletrônica - nº 03/2026 em R\$ R\$ 91.215,45 (noventa e um mil duzentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme laudas do processo nº 020319/000041/2026. Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2026

OBJETO: Contratação do artista Alexandre Pires, para apresentação da programação oficial de grandes eventos do calendário cultural e turístico do município de Barra do Piraí/RJ., no dia 08 de maio de 2026, às 20 horas com apresentação de 2hs, no distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí-RJ.

EMPRESA: APN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.098.601/0001-77

PROCESSO Nº 020324 000112/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Tadeu Augusto Souto Oliveira
Secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
de Administração**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	CONTRATO Nº 12/2026
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa RR AGÊNCIA DE MÚSICA LTDA.
OBJETO:	Contratação de show artístico do cantor DI FERRERO.
VALOR:	R\$130.000,00
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020324/000074/2026
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	30/04/2026

Travessa Assumpção nº69-Centro Barra do Piraí CEP27123-080
CNPJ 28.576.080/0001-47



PORTARIA 05/2026 - LICENÇAS PRÊMIO APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE
020310/000166/2026	ALINE SOUZA SANTANA	LICENÇA S/ VENCTO	183D	5/4/2026
020315/000203/2026	CIOMARA ALBINO DIAS	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026
020302/002630/2026	CRISTINA DAS GRAÇAS FERNANDES	LICENÇA PRÊMIO	60D	5/4/2026
020302/003220/2026	IZABEL CRISTINA DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	4/19/2026
020302/002707/2026	MARIA ESTHER SOARES REBELO	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026
020302/004298/2025	MARILÉIA DA GLÓRIA POLIDORO	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026
020302/002051/2026	NÁDIA REGINA FERREIRA SACRAMENTO	LICENÇA PRÊMIO	60D	4/23/2026
020315/000155/2026	NEIDE APARECIDA BRAGA MACHADO	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/1/2026
020302/004484/2025	PAULO FERNANDO DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026
020302/003090/2026	SERGIO LUIS DE CASTRO	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026
020302/003079/2026	SIMONE TRINDADE SILVA FERNANDES BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	60D	5/10/2026
020315/000185/2026	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90D	5/4/2026

Barra do Piraí, 30 DE ABRIL 2026.

PUBLICADA NO BOLETIM MUNICIPAL Nº



AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL
 Nº 461 / 2026

00461

01. QUALIFICAÇÃO DO AUTUADO:

Nome ou Razão Social: <u>Desmarche da Silva</u>		CNPJ/CPF: <u>108. [REDACTED] - 50</u>
Endereço: <u>Rua José Theodoro Couto nº 141</u>		
Bairro: <u>Química</u>	Município: <u>Barra do Piraí</u>	CEP:
Atividade Principal: <u>Movimento de terra</u>		Cód. Atividade:
Representante Legal:	Cargo:	Telefone: <u>(24) 992064601</u>
End. p/ Correspondência: <u>R. José Theodoro Couto, nº 141 - Química Barra do Piraí</u>	Município: <u>Barra do Piraí</u>	CEP:

02. DADOS DA OCORRÊNCIA:

Local-Área / Quantidade - Corpo Hídrico:		
Data da Ocorrência:	Hora:	Medida em GPS:

03. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

Exercício de atividade causadora de impacto ambiental sem licença ambiental necessária

Dispositivo Legal Transgredido:

Enquadramento Legal: Verificada infração à legislação de controle ambiental do Município de Barra do Piraí - RJ, na Notificação nº _____, Auto de Constatação nº _____, e no relatório de vistoria nº _____, é lavrado o presente Auto de Infração, conforme a Lei Complementar nº 002/2009 e que implica na aplicação da(s) penalidade(s) conforme o dispositivo no art. 200, da mesma Lei (002/2009).

04. ATENÇÃO:

01 - O prazo para o recolhimento da multa é de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração.
 02 - O pagamento deverá ser utilizando o DAM _____ e esse será destinado ao FUMCAM - Fundo Municipal de Conservação Ambiental.
 03 - O prazo para interposição de impugnação é de 15 (quinze) dias contados do recebimento do AIA - Auto de Infração Ambiental, nos termos do art. 201, da lei complementar 002/2009.
 04 - Uma cópia da Guia quitada deverá ser enviada à SMAMB para que seja comprovado o pagamento.
 05 - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo determinado, os autos serão imediatamente remetidos à Procuradoria Geral do Município para inscrição e cobrança do débito, cujo valor será acrescido de 10% (dez por cento) de multa moratória para pagamento administrativo na Procuradoria, e de 20% (vinte por cento) para pagamento judicial (§ único do art. 215 da Lei Complementar 002/2009).
 Fica o autuado obrigado a recuperar o meio ambiente e descontaminar a área ou ecossistema degradado, com seus próprios recursos financeiros, conforme o disposto no § 12 do art. 198 da Lei Complementar 002/2009.

05. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Lei 002/2009 -> art. 200, inciso I

(x) Aplicação de Multa-Valor Real R\$ 4.136,08 (Quatro mil cento e trinta e seis reais) e
oitocentos

Barra do Piraí, _____ de _____ de _____

Diego Marcos de Souza
 Agente de Fiscalização

[Assinatura]
 Secretário (a) do Ambiente

Assinatura do Autuado

Testemunha

Rua Paulo de Frontin nº 4 - 3º andar, Centro - CEP: 27123-120 - CNPJ 28.576.080/0001-47
 Tel.: (24) 2443-1995 www.pmbp.rj.gov.br E-mail: secambiente@barradopirai.rj.gov.br

Digitalizado com CamScanner



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

**Secretaria Municipal de
Assistência Social**

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

OBJETO: A contratação da empresa especializada para prestação de Serviço de Implantação de ferramenta de cadastramento (Software-SOCIAUT). Devido a necessidade de Instituir no Município de Barra do Piraí o cartão de identificação para pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA), de acordo com a lei Municipal nº 3207 de 04 de dezembro de 2019.

EMPRESA: LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE 11629946737
CNPJ: 14.898.491/0001-44

Processo administrativo BDP 020310/000168/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2026.

Marina Viola Tinoco
Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, em folhas nº 66 a 68, e pareceres da Controladoria Setorial em folhas nº 73 a 75. Aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2026.

Marina Viola Tinoco
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2026, cujo a Justificativa é a Contratação de uma empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE VETORES (BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, PULGAS E ROEDORES) E A LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DOS RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, para atendimento das necessidades das unidades de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência e anexos contidos no Edital e obedecendo à legislação em vigor em favor das seguintes empresas: DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA no valor total de R\$ 78.499,20 (setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos conforme laudas do processo nº 14949/2024. Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391100 - Minuta de Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: FICAM CONCEDIDOS TÍTULOS DE CIDADÃO BARRENSE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º. Ficam concedidos títulos de cidadão barrense aos Ilmos. Sr.s:

- I. Lucas Cardoso Gregório;
- II. Hilton Antônio Peixoto de Almeida;
- III. Alec Sander da Costa Ribeiro;
- IV. Ana Liz Conceição dos Santos;
- V. Jeannie Mayr Reis de Oliveira;
- VI. Ana Clara Ribeiro Torres;
- VII. Lúcia Maria Brandão Nascimento;
- VIII. Marcio Antonio Alves Soares;
- IX. Gustavo Guimarães Panzariello;
- X. Heber Miranda Modesto;
- XI. Davi do Amaral Rocha;
- XII. Livia de Paula Valente Mafra;
- XIII. Carolina de Lourdes Juliao Vieira;
- XIV. Ivan Jose Bento Mascarenhas;
- XV. Ana Lucia Andrade Jardim;
- XVI. Cristiana Gutierrez;
- XVII. Walda de Souza Anchite;
- XVIII. Luiz Emanuel Alvarez Silva;
- XIX. Viviane Fuentesfria da Costa;
- XX. Valdinei Camilo Dias (Sydney de Souza);
- XXI. Marlene Auxiliadora da Mota;
- XXII. Marcelo Moreira Pessoa;
- XXIII. Francisco Bruno Maciel;
- XXIV. Marcelo Basbus Mourão;
- XXV. Danielle Mauad Lerario;

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/2



30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391100 - Minuta de Projeto de Lei

XXVI. Leonardo Pinto de Lima Ferreira;

XXVII. Lessíria Gomes Santana;

XXVIII. Reginaldo Nogueira Dias;

XXIX. Kahoma Cardoso de Andrade Ribeiro;

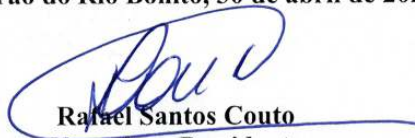
XXX. Ivan Linhares Ribeiro;

XXXI. Jurema Barros de Castro Lemos;

Art. 2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na forma do art. 179 do RICMBP.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

AUTOR: MESA DIRETORA

Referência: Processo nº BDP-020330/000207/2026

SEI nº 01391100

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391528 - Minuta de Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: FICAM CONCEDIDAS AS COMENDAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a **COMENDA: “Prêmio Dr. Luenir Zimmermann”** aos **Ilmos Srs**

- I. Cristiano Gama de Almeida;
- II. Renata de Magalhães Pires;
- III. Renata Leão Pessamilio;

Art. 2º. Fica concedida a **COMENDA: “Prêmio Mário Di Biase”** aos **Ilmos. Srs:**

- I. João Vitor Pires Nascimento;
- II. Munir Francisco;
- III. Eduardo da Costa Paes;
- IV. José Vitor Vieira Bisonho Júnior;

Art. 3º. Fica concedida a **COMENDA: “Ana Maria Sloboda Cruz”** ao **Ilmo. Sr.** Anderson Luis de Moraes.

Art. 4º. Fica concedida a **COMENDA: “Medalha de Honra ao Mérito da Saúde Pública”** aos **Ilmos. Srs:**

- I. Alcino Ribeiro da Costa;
- II. Carlos Alberto de Andrade Groetaers;

Art. 5º. Fica concedida a **COMENDA: “Vereadora Hortênsia Ciótola”** a **Ilma. Sra.:** Mariângela da Silva Souza;

Art. 6º. Fica concedida a **COMENDA: “Lucio Mansur Elias”** a **Ilma. Sra.:** Luciene Maria dos Santos;

Art. 7º. Fica concedida a **COMENDA: “Medalha de Honra ao Mérito Empresário Manoel de Carvalho”** aos **Ilmos. Srs:**

- I. Wagner Souza de Bem;
- II. Ronald Muller de Carvalho;
- III. Antonio Savio Santos;

Art. 8º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí, na forma do art. 179 do RICMBP.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=proce... 1/2



30/04/2026, 15:12

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391528 - Minuta de Projeto de Lei

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026
AUTOR: MESA DIRETORA

Referência: Processo nº BDP-020330/000208/2026

SEI nº 01391528

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

30/04/2026, 15:13

SEI/MEDIOPARAIBA - 01391683 - Minuta de Projeto de Lei



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Câmara Municipal de Barra do Piraí

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: FICA CONCEDIDO TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE AO SR JUVENILDO BORGES MENDES.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Barrense e Honraria ao Ilmo. Sr.

I. JUVENILDO BORGES MENDES.

Art.2º. A entrega do Título e Honrarias será feita em Sessão Solene previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de abril de 2026.


Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2026
AUTORA: LUCIANA DE OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA

Referência: Processo nº BDP-020330/000209/2026

SEI nº 01391683

Rua Nilo Peçanha, nº 7, - Bairro centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-020
Telefone:

